CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 05
SERVIDOR 2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2014
AUTOR: Léo Prates
EMENTA: "Concede a Medalha Thomé de Souza ao Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araujo."
RELATOR: Vereador Geraldo Junior

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 01 de 2014, de autoria do ilustre Vereador Léo Prates, que objetiva a Medalha Thomé de Souza ao Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araujo.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 61, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

FUNDAMENTAÇÃO:

Em análise ao projeto, verifica-se que foi observada a competência para iniciativa, além de atender aos requisitos de Constitucionalidade Formal e Material, Juridicidade, Regimentalidade e Técnica Legislativa.

VOTO:

Portanto, considerando o acima exposto a inexistência de óbices ,voto pela **aprovação** do Projeto de Resolução n.° 01 de 2014.

É o nosso parecer,

Sala das Comissões, Salvador, 14 de maio de 2014.

Geraldo Junior

Vereador SD - Relator